



A **164ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) da Assistência Social**, ocorreu em Brasília, em 16 de maio de 2018. Os gestores discutiram sobre a prorrogação do cofinanciamento federal das Ações Estratégicas do PETI (AEPETI); o Programa CapacitaSUAS; o Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (ID Acolhimento); e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

O Departamento de Proteção Social Especial (DPSE) apresentou histórico do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), desde a sua origem, enfatizando a pactuação das AEPETI em 2013, passando pela partilha de 2014 que priorizou municípios com alta incidência de trabalho infantil, até a prorrogação do cofinanciamento federal em 2017. Em 2018, o monitoramento do programa apontou a necessidade de se assegurar a continuidade das ações estratégicas nos territórios com alta incidência de trabalho infantil. Foi apresentada proposta para prorrogar o cofinanciamento federal para o ano de 2018, tendo como critério de elegibilidade a soma do saldo de recursos financeiros das AEPETI (até a data de 30 de março de 2018) e das parcelas ainda a receber, desde que o total dessas seja inferior ao valor correspondente a 12 parcelas do cofinanciamento federal. Foram pactuadas a proposta apresentada, além da instituição de câmara técnica para o monitoramento das ações desenvolvidas pelos entes. A apresentação realizada pelo DPSE pode ser acessada [clikando aqui](#).

O Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS) expôs encaminhamentos do Grupo de Trabalho instituído pela CIT com a finalidade de debater os entraves do Programa CapacitaSUAS, tomando como referência a Resolução CNAS nº 15/2017 e os dissensos em torno desta. Como esses encaminhamentos ainda não constituíram consenso para pactuação, acordou-se que o assunto continuará em pauta na próxima reunião. O produto do Grupo de Trabalho pode ser acessado [clikando aqui](#).

A Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial, do DGSUAS, apresentou o desenho do Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (ID Acolhimento), mencionado na Portaria SNAS/MDS nº 37/2018, bem como a referência da aplicação do indicador aos dados do Censo SUAS 2016. A apresentação do ID Acolhimento pode ser acessada [clikando aqui](#).

O DPSE reforçou, por solicitação do Fonseas, a aprovação dos critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, pactuada por meio da Resolução CIT nº 03/2018 e Resolução CNAS nº 7/2018. Os próximos passos para efetivar a partilha de recursos são: I – Publicação de portaria que trata dos critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do PAEFI, do Serviço Medidas Socioeducativas em meio aberto; e II – Disponibilização do Termo de Aceite para municípios e Estados elegíveis. A Resolução CIT nº 03/2018, pactuada na 163ª Reunião Ordinária da CIT, e a Resolução CNAS nº 07/2018 podem ser acessadas [clikando aqui](#).

A pauta, os informes e as apresentações feitas na 164ª Reunião Ordinária da CIT podem ser acessados [clikando aqui](#).

**Secretaria Técnica da CIT**  
**Departamento de Gestão do SUAS**  
**Secretaria Nacional de Assistência Social**  
Contatos: (61)2030 3111  
[citsecretariatecnica@mds.gov.br](mailto:citsecretariatecnica@mds.gov.br)